



ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

Nos termos dos Artigos 14º, e 15º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, que aprova o *Regime de Autonomia Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário*, dá-se início aos procedimentos necessários à eleição e designação dos membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Lapiás, para o quadriénio 2021/2025.

NORMAS PRÁTICAS

LISTAS – PESSOAL DOCENTE

- **Eleitores** – Todo o pessoal docente, incluindo técnicos especializados, em exercício efetivo de funções nos estabelecimentos de educação e de ensino deste Agrupamento.
- **Docentes elegíveis** – Todo o pessoal docente incluindo técnicos especializados, em exercício efetivo de funções nos estabelecimentos de educação e de ensino deste Agrupamento, preferencialmente pertencentes aos quadros do Agrupamento.

Lugares a prover – 8

- **Listas:**
 - **Nº de docentes** – 11 (8 efetivos + 3 suplentes, ordenados). A constituição da lista deve integrar docentes de todos os níveis e ciclos de ensino. Devem ainda as listas serem assinadas pelos respetivos candidatos que assim manifestam a sua concordância.
 - **Representantes** - Cada lista deve indicar um representante para acompanhar todos os atos eleitorais.
 - **Disponibilização de impressos das listas** – Os impressos para a constituição das listas serão disponibilizados pela Diretora, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.
 - **Local de Entrega das listas** – Nos Serviços Administrativos da Escola Sede.
 - **Prazo de entrega das listas** – Até às 16h00 do dia 7 de julho de 2021.

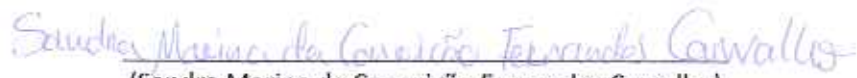
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO</p>	<h2>CONSELHO GERAL</h2>	 <p>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LAPIÁS (171580)</p>
--	-------------------------	---

- **Verificação** – A verificação dos requisitos relativos aos candidatos e à constituição das listas, será feita em reunião extraordinária de Conselho Geral no dia 8 de julho de 2021, pelas 18H30.
- **Local de Afixação** – Na sala dos professores da Escola sede do Agrupamento e em todas as escolas e estabelecimentos de ensino do Agrupamento.
- **Assembleia Eleitoral e de Escrutínio** – Realizar-se-á no dia 14 de julho de 2021, das 9h00 às 13:00 e das 14:00 às 17h00, na sala C1 da Escola Sede.

A conversão de votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Visto e aprovado pelo Conselho Geral em 8 de junho de 2021.

A Presidente do Conselho Geral


(Sandra Marina da Conceição Fernandes Carvalho)